

Procedimento Concursal Comum (REFERÊNCIA -A) para ocupação de 01 (um) posto de trabalho na carreira /categoria de **Técnico Superior, na área do Direito**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 16247/2019, publicado na 2ª série do Diário da República – N.º 196 de 11 de outubro de 2019 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201910/0450 a 11 de outubro de 2019.

banda
4
Hedmy

Aos dias vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, do Município de Belmonte, o Júri nomeado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de seis de junho de dois mil e dezanove, para o procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 01 (um) posto de trabalho para a **carreira /categoria de Técnico Superior, na área do Direito**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Belmonte, estando presentes o Presidente do Júri, Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe de Divisão na Câmara Municipal; a 1ª Vogal efetiva Dr.ª Sandra Fernandes Nobre, a 2ª Vogal efetiva Dr.ª Ana Filipa Martins Santos Mendes Amaro, Técnicas Superiores na Câmara Municipal de Belmonte.-----

PRIMEIRO: o Júri reuniu para deliberar sobre o resultado da aplicação do segundo método de seleção, avaliação psicológica, da referência A – para ocupação de 01 (um) posto de trabalho na carreira /categoria de **Técnico Superior, na área do Direito**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 16247/2019, publicado na 2ª série do Diário da República – N.º 196 de 11 de outubro de 2019 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201910/0450 a 11 de outubro de 2019, nos termos do aviso de abertura e do deliberado na Ata n.º 5, assim como elaborar a respetiva lista de candidatos de classificação, no cumprimento do estipulado no artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a seguir designada por Portaria.-----

SEGUNDO: Os relatórios da avaliação psicológica foram abertos na presença dos membros do Júri, tendo sido, após a sua leitura, fechados e anexados à presente ata, sendo colocados no processo do concurso. --

Lista de Classificação da Avaliação Psicológica ordenada por ordem alfabética.

----- **Técnico Superior, na área do Direito** -----

(01 posto de trabalho) – OE201910/0450

Candidatos	Classificação Final	
	Nível Classificativo	Classificação
Luís Guarda Araújo	Bom	16 Valores
Maria Manuela Paiva Prazeres Carvalho	Bom	16 Valores
Mónica Sofia Gil Marques	Elevado	20 Valores

Os resultados atribuídos estão descritos de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

TERCEIRO: Os candidatos **João Silvestre Belo Ferreira e Mariana Ventura Dinis**, não compareceram na data, hora e local marcado para a realização o segundo do método de seleção a avaliação Psicologia, o que equivale à desistência do procedimento concursal.-----

QUARTO: Na presente reunião, procedeu ainda o Júri à discussão e definição de cada um dos parâmetros a avaliar do método de seleção obrigatório, **Entrevista Profissional de Seleção** (doravante designada EPS), assim como, a respetiva ponderação a atribuir a cada um dos parâmetros e da fórmula cálculo da classificação final da EPS. Tendo o júri deliberado o seguinte:-----

A EPS é expressa, numa escala de 4 a 20 conforme estabelece o n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, e visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente, os relacionamentos com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal e será aplicada a todos os candidatos que foram admitidos nos outros métodos de seleção. Este método de seleção será realizado na presença de todos os

Procedimento Concursal Comum (REFERÊNCIA -A) para ocupação de 01 (um) posto de trabalho na carreira /categoria de **Técnico Superior, na área do Direito**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 16247/2019, publicado na 2ª série do Diário da República – N.º 196 de 11 de outubro de 2019 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201910/0450 a 11 de outubro de 2019.

Sandra
4
Ana Am

elementos do Júri, e terá uma duração não superior a 30 minutos, sendo a classificação, conforme prevê o n.º 6 do artigo 9.º da referida Portaria, apurada mediante o cálculo da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Assim o Júri deliberou ponderar os seguintes parâmetros:

- A) Qualidade da Experiência Profissional (QEP)
- B) Capacidade de Comunicação (CC)
- C) Capacidade de Relacionamento Interpessoal (CRI)
- D) Motivações e interesse (MI)

Em que:

A) Qualidade da Experiência Profissional – Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:

- Possui os conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada.
- Detém experiência profissional que permite resolver questões profissionais complexas.
- Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas.
- Utiliza, na sua prática profissional, as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

B) Capacidade de Comunicação – Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros.

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:

- Expressa-se oralmente e por escrito com clareza, fluência e precisão.
- Adapta o discurso e a linguagem aos diversos tipos de interlocutores.
- É normalmente assertivo na exposição das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.
- Demonstra respeito pelas opiniões alheias ouvindo-as com atenção e valorizando-as.

C) Capacidade de Relacionamento Interpessoal – Capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:

- Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço.
- Trabalha com pessoas com diferentes características.
- Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros.
- Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se adequadamente em vários contextos socioprofissionais.

D) Motivações e Interesse - A vontade demonstrada para contribuir para a prossecução dos objetivos da serviço e a capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público e do sector concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão.

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:

- Reconhece o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos do serviço e responde às solicitações que, no âmbito do seu posto de trabalho, lhe são colocadas.

Sandra
Adriana

Procedimento Concursal Comum (REFERÊNCIA -A) para ocupação de 01 (um) posto de trabalho na carreira /categoria de **Técnico Superior, na área do Direito**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 16247/2019, publicado na 2ª série do Diário da República – N.º 196 de 11 de outubro de 2019 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201910/0450 a 11 de outubro de 2019.

- Em regra responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais.
- É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões.
- Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.
- Demonstra compromisso pessoal com os valores e princípios éticos do serviço público através dos seus atos.
- Identifica claramente os utentes do serviço e as suas necessidades e presta um serviço adequado, com respeito pelos valores da transparência, integridade e imparcialidade.
- Mostra-se disponível para com os utilizadores do serviço (internos e externos) e procura responder às suas solicitações.
- No desempenho das suas atividades trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos, respeitando os princípios da neutralidade e da igualdade.

A classificação deste parâmetro far-se-á de acordo com a seguinte tabela, que será utilizada em sede de entrevista:

TABELA -CLASSIFICAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

PERFIL DE COMPETÊNCIAS	NÍVEL CLASSIFICATIVO					
	Elevado 20 valores	Bom 16 valores	Suficiente 12 valores	Reduzido 8 valores	Insuficiente 4 valores	CEPS
Qualidade da Experiência Profissional						
Capacidade de Comunicação						
Capacidade de Relacionamento e Interpessoal						
Motivações e Interesse						

Em que :

Elevado - responde às questões colocadas com elevados níveis de objetividade, clareza e pertinência;

Bom - Responde às questões colocadas com bons níveis de objetividade clareza e pertinência;

Suficiente - Responde às questões colocadas com razoáveis níveis de objetividade, clareza e pertinência;

Reduzido - Responde às questões colocadas com reduzidos níveis de objetividade, clareza e pertinência;

Insuficiente - Responde às questões colocadas sem objetividade, clareza e pertinência;

Na entrevista será utilizado o guião e a ficha de avaliação da Entrevista Profissional de Seleção, anexos à presente ata, dela passando a fazer parte integrante.

A classificação da Entrevista Profissional de Seleção (CEPS) será obtida através da seguinte fórmula:

$$CEPS = (QEP+CC+CRI+MI) /4$$

Procedimento Concursal Comum (REFERÊNCIA -A) para ocupação de 01 (um) posto de trabalho na carreira /categoria de **Técnico Superior, na área do Direito**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por Aviso (extrato) n.º 16247/2019, publicado na 2ª série do Diário da República – N.º 196 de 11 de outubro de 2019 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201910/0450 a 11 de outubro de 2019.

Em que:

CEPS = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção

QEP = Qualidade da Experiência Profissional

CC = Capacidade de Comunicação

CRI = Capacidade de Relacionamento Interpessoal

MI = Motivações e interesse

QUINTO: Face ao que antecede, o júri deliberou convocar os candidatos admitidos na Avaliação Psicológica para a realização do último método de seleção, a Entrevista Profissional de Seleção a realizar no dia **20 de julho de 2021**, na Sala Panorâmica, no Edifício da Loja do Cidadão de Belmonte, sita no Largo dos Bombeiros Voluntários, 6250-030 Belmonte. A referida entrevista terá a **duração mínima de 30 minutos, e os** candidatos deverão comparecer no dia e local acima referenciado, e na hora indicada na lista de aplicação e realização do último método de seleção Entrevista Profissional de Seleção anexa à presente ata.-----

SEXTO: Mais deliberou o Júri, nos termos do estipulado nos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, notificar os candidatos (admitidos e excluídos) para audiência dos interessados, respetivamente quanto à sua classificação avaliação psicológica ou à sua exclusão no 2.º método de seleção. Assim, como notificar os candidatos que não compareceram no método de seleção avaliação psicológica da possibilidade, de interpor recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, do ato da sua exclusão, conforme o disposto no artigo 31.º da Portaria n.º 125.º -A /2019, de 30 de abril, na sua redação atual.-----

SÉTIMO: Todas deliberações do Júri foram tomadas por maioria e reduzidas a escrito, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 15º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. ----- Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por maioria e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Presidente



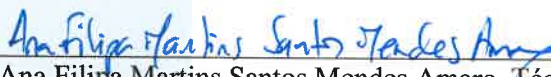
(Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe de Divisão)

A 1ª Vogal efetiva



(Dr.ª Sandra Fernandes Nobre, Técnica Superior)

A 2ª Vogal efetiva



(Dr.ª Ana Filipa Martins Santos Mendes Amaro, Técnica Superior)